ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 212/2025

Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 082/2025 realizado entre o MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS e ESSENCIA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 17 de dezembro de 2025, o servidor MARCELO BOING Matricula: 1322/1, como fiscal do contrato e , BÁRBARA DA ROSA MEURER, Matricula 1207/1 como gestora do contrato. Contrato de numero 082/2025, firmado entre o **MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS** e **ESSENCIA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto, do contrato é a contratação de serviço especializado de topografia para a regularização do imóvel sob o número de matricula nº 1.880 no município de Anitápolis – SC, de acordo com as exigências do termo de referência, conforme disposto no art. 75, § 3º, da lei federal n. 14.133/2021 para uso do Município de Anitápolis de Santa Catarina, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 17 de dezembro de 2025.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 17 de dezembro de 2025.

JÉSSICA RIEG HAVEROT
Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças